



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, terça - feira, 02 de Abril de 2019 - Ano 2019 - Nº 4130

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

A Prefeitura Municipal de Lucena– PB, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, que fará realizar as 09h30m (horário local) do dia 15/04/2019, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 00007/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção para atender diversas secretarias do município de Lucena/PB. Edital: www.lucena.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br. Esclarecimentos na Prefeitura Municipal em dias úteis, no horário das 08h00m às 12h00m, informações pelo telefone (83) 3293-1981 ou email: cplucena@hotmail.com.

Lucena, 01 de Abril de 2019

VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO
PREGOEIRA

DECRETOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 701/2019

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.

2. Este Decreto entra em vigor nesta data.

3. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 01 de abril de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019, LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

CONTRATADOS:

CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 08.449.096/0001-81

VALOR: R\$ 8.421,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS)

CONTRATO Nº 00166/2019

CASA DA CONSTRUÇÃO

CNPJ: 16.5015.252/0001-93

VALOR: R\$ 9.602,95 (NOVE MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

CONTRATO Nº 000167/2019

CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS

CNPJ: 13.603.534/0001-54

VALOR: R\$36.390,20 (TRINTA E SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)

CONTRATO Nº 00168/2019

JMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E FERRAGENS

CNPJ: 06.267.222/0001-51.

VALOR: R\$ 110.349,75. (CENTO E DEZ MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

CONTRATO Nº 00169/2019

JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 28.302.534/0001-91



VALOR R\$ 5.738,60 (CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
CONTRATO Nº 00170/2019

HOMOLOGAÇÃO: 27/03/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE LUCENA/PB
VIGÊNCIA: 31/12/2019.

LUCENA, 01 DE ABRIL DE 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETOS

DECRETO nº. 702/2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
3. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 01 de abril de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO nº. 703/2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
3. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 01 de abril de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

DECRETOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

DECRETO nº. 704/2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
3. Revogando-se as disposições em contrário.



Lucena, 01 de abril de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

Marcelo Pimentel de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda a sexta, e em edições especiais.